#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA





### PROJETO DE LEI Nº 056/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 170.639,03 (cento e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

586 12.846.0002.2574.0000 Convênio FNDE

170.639.03

3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.: 0 05 00

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 024

CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

546 12.846.0002.2574.0000 Convênio FNDE

-170.639.03

3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R. Grupo: 0 05 - 00

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 013 F.N.D.E.

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 22 de abril de 2019.

CRISTINA MARÍA KÁLIL ARANTES

Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 56/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 17 de ABRIL de 2019

Ao 17 dias de abril de 2019 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legisiação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 54/2019 que abre crédito especial suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para diversas secretárias; Projeto de Lei nº 56/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 170.639,03 (cento e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. E Projeto de Lei nº 55/2019 que apresenta a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Os projetos foram apresentados para o público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome 1	RG	Assinatura
Stal IA JONES	44974484	TOTAL.
Fide Folkeriod Tongle	XX 704. 960-2	
	1	

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 17 de ABRIL de 2019

Ao 17 dias de abril de 2019 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 54/2019 que abre crédito especial suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$230.000.00 (duzentos e trinta mil reais) para diversas secretárias; Projeto de Lei nº 56/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 170.639,03 (cento e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos). Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. E Projeto de Lei nº 55/2019 que apresenta a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas. Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Os projetos foram apresentados para o público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome 1	RG	Assinatura
(5/ W. J. Jornes	44957492-1	12th
Fideo Falikingos tonglo	XX.704.400-2	
9		71 S